



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 31/2022

Declara a situação de Emergência nas áreas do Município afetados por Estiagem COBRADE 1.4.1.1.0

O Senhor Álvaro Alcântara Marques da Silva, Prefeito do Município de Tacaimbó, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Considerando o parecer da COMDEC houve perdas significativas na agricultura, relativas aos efeitos decorrentes da estiagem;

II - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.

ÁLVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por
ÁLVARO ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito